

descrever como a implementação da CBS para atender o boletim AABB n°21-02 impactou nossa rotina após um ano. A implementação da CBS começou em maio de 2022. PLTs aférese foram coletadas e a amostragem foi realizada 24 horas após a coleta. A cultura bacteriana primária foi realizada da seguinte forma: amostras de PLTs foram retiradas assepticamente usando kit de amostra (dispositivo de conexão estéril - TSCD- Terumo e agulha de fístula) e inoculados 8mL em cada frasco aeróbico BD BACTEC Plus Aerobic/F e BD BACTEC Plus Anaerobic/F. No terceiro dia após a coleta, as PLTs que não foram transfundidas foram inoculadas novamente 8mL em frasco aeróbico BD BACTEC Plus Aerobic/F. Os frascos inoculados foram carregados nos módulos incubadores BD BACTEC FX TOP e incubados a $35 \pm 1^\circ\text{C}$ por 5 dias. Para realizar a CBS, precisamos aumentar o inventário de PLT, desenvolver novas estratégias para recrutar doadores, revisar e criar documentos como políticas de exclusão para casos em que as PLTs precisam ser utilizadas antes da cultura final. Os custos da CBS foram calculados com base no preço de compra de consumíveis (aquisição de novos BD BACTEC FX TOP com mais unidades, kits de amostra e frascos de hemocultura) apresentando um acréscimo financeiro de R\$ 20.000,00 por ano. Comparando o período de maio de 2021 a abril de 2022 com o período pós CBS de maio de 2022 a abril de 2023 obtivemos 0 resultados positivos para ambos os períodos. No primeiro período produzimos 4204 PLTs, foram realizadas cultura bacteriana em 100% das PLTs com resultado 0 positivo. No segundo período produzimos 2752 PLTs, foram realizadas cultura bacteriana em 100% das PLTs e mesmo com a CBS, o resultado permaneceu 0 positivo. Para analisar esses resultados, devemos considerar que a legislação brasileira não permite 7 dias para PLTs apenas 5. Nossos resultados mostraram que quando o protocolo para controle bacteriano é seguro, nos faz questionar se é necessária a utilização da CBS. O boletim da associação n°21-02 é um guia com post-chave a serem considerados pelos membros da AABB. Sendo membro da AABB, prontamente escolhemos a CBS como estratégia de controle de risco bacteriano, pois não usamos a redução de patógenos e não há uma abordagem universalmente aceita para mitigar o risco residual de PLTs contaminados por bactérias. A CBS em nosso serviço apesar de ser uma barreira extra não impactou em casos de positividade de cultura no período analisado, por outro lado, aumentou os custos do procedimento.

<https://doi.org/10.1016/j.htct.2023.09.1304>

VALIDAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES DE SANGUE TOTAL/COLETA EXTERNA

DCG Matos, FH Modolo, IC Borralho, MM Lopes, NM Vitorazzi, AL Mendes, GC Zanela, GSO Campos, M Reinoso, SS Borges

MT-Hemocentro (SES/MT), Cuiabá, MT, Brasil

Objetivo: Expor a importância da validação do processo de armazenamento e o transporte de sangue total de forma

segura, visando manter a qualidade do produto a ser processado. **Materiais e métodos:** Os materiais utilizados foram caixas térmicas de poliuretano com termômetros digital de mínima e máxima acoplado; etiqueta de identificação do componente transportado; gelo reutilizável (gelox); placas/plásticos de bolsas; fita adesiva; planilhas monitoradas pela equipe; Período realizado do processo de validação de armazenamento e transporte do sangue total (ST) da coleta externa foram nos meses de fevereiro a junho de 2023. O Sistema de Monitoramento foi realizado o captando as temperaturas de forma contínua pelo sensor do termômetro distribuído entre as bolsas de sangue total, sendo realizado a verificação após 30 minutos de estabilizado a temperatura atual das caixas prontas para transportar, a validação foi realizada em loco com o preenchimento do formulário controle de temperatura. As caixas térmicas seguiram a mesma configuração na organização na parte inferior gelo reutilizável/barreira de proteção/ST, parte superior/barreira de proteção/ gelo reutilizável, (seguindo sempre com a barreira de proteção separando as bolsas de ST do contato direto o gelo reutilizável) o quantitativo do gelo reutilizável variou conforme o tamanho da caixa térmica de 100 Lts: 05 gelox de 745 g na parte superior/ 05 gelox de 745 g na parte inferior. Caixa 60 Lts : parte superior 03 gelox de 750g/inferior 2 gelox de 750 g e Laterais D/E 2 gelox de 550 g. A caixa com 48 Lts: na parte superior 03 gelox de 750g/inferior 01 de 550g e 01 750 g, Caixa 26 Lts : parte superior 1 gelox de 450 g, 1 gelox de 750 g/inferior 01 gelox de 450g e 1 gelox de 750 g, no final das coletas externa as caixas térmicas foram entregues no MT-Hemocentro no setor de produção para recebimento e leitura da temperatura com anotações no formulário específico de controle de temperatura. Para caixa com tamanho de 100Lts com capacidade de 43 a 62 bolsas, cx. 60 litros Capacidade de bolsas: 18 a 42 bolsas, cx.48 litros capacidade de bolsas: até 16 a 25 e 46 bolsas, cx.26 litros Capacidade de bolsas: 07 a 13 bolsas. **Resultados:** As 03 caixas térmicas de tamanhos em 100Lts, 60 Lts e 48 Lts de armazenamento de sangue total nas coletas externa intermunicipais com a distância aproximada de 743km a 243km, tempo máximo de transporte de 10hs a 05horas, as temperaturas permaneceram em T. inicial de saída: 5.6°C e T. final 2.2°C (chegada no MT hemocentro), para produção de C. Hemácias e plasma comum. Para as caixas de 26Lts e 48 Lts, tempo máximo de transporte de 20minutos a 40minutos (produção de plaquetas) as temperaturas permaneceram em T. inicial de saída: 21.5°C e T. final 22.3°C (chegada no MT hemocentro). **Discussão:** Não houve desvio na temperatura, o menor tempo alcançado de estabilidade na temperatura nas coletas externas intermunicipais foi de 05 horas, porem dentro dos parâmetros aceitáveis para transporte de sangue total. **Conclusão:** Durante o processo de monitoramento de temperaturas das caixas térmicas para transporte de sangue total, ficou evidenciado que a temperatura se manteve aceitável dentro dos parâmetros conforme legislação vigente para transporte de material biológico Humano.

<https://doi.org/10.1016/j.htct.2023.09.1305>